



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

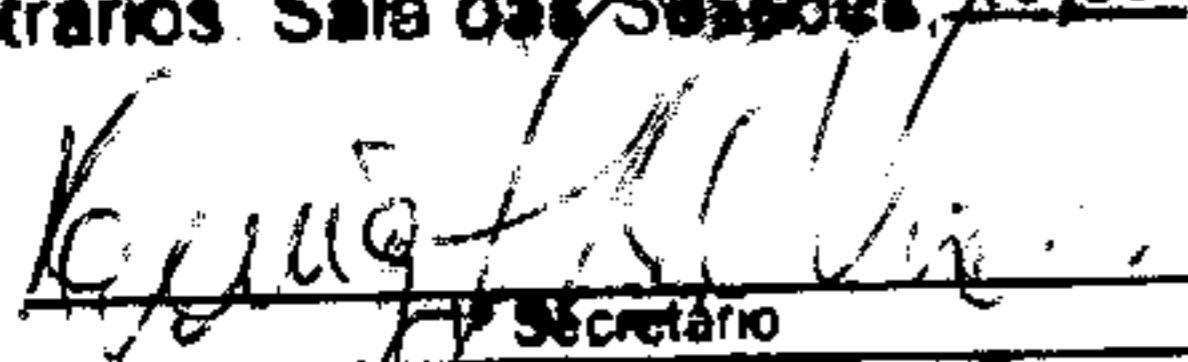
PARECER FINAL

Referente ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 19/09

O Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 19/09, de autoria do Nobre Vereador **Elias Garcia Candeias**, o qual traz em seu bojo o pleito de instituir neste Município a semana da Conscientização Turística a ser realizada no mês de fevereiro, cuja finalidade primaria é a de conscientizar a população da importância do turismo para o Município de São Pedro e secundariamente colaborar com a implementação de novas políticas turísticas de iniciativa do Poder Executivo. Após ter sua legalidade constada pelo parecer jurídico favorável, esta Comissão segue no mesmo entendimento e oferta ao presente Projeto de Lei parecer favorável quanto aos seus aspectos formais e legais.

Isto posto, com a aquiescência dos demais componentes, bem como da relatoria desta Comissão Permanente, abaixo subscritos, emitem **PARECER FAVORÁVEL** ao presente projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

São Pedro, 06 de junho de 2009.

APROVADO em <u>única</u> votação por <u>5</u> votos favoráveis e <u>6</u> votos contrários. Sala das Sessões, <u>10/06/09</u>  Secretário


ELIAS GARCIA CANDEIAS
PRESIDENTE


ADILSON DE JESUS
RELATOR


ANTÔNIO TOLEDO
SECRETÁRIO